



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 78/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 73/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 08/12/2020, fl. 5, conforme solicitação SEI 23118.002875/2020-86, memorando 43/2020/PGDRA/NCET/UNIR.

Onde se lê: Programa de Pós-graduação em Geografia

Leia-se: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553916** e o código CRC **1F685776**.